



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 58/2024 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2021.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Rodrigo Goulart, dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, da Frente Parlamentar do Comércio, Empreendedorismo e Serviços da cidade de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade, na forma do substitutivo proposto a fim de: (i) adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 leis; (ii) instituir previsão quanto ao término do funcionamento da frente parlamentar; e (iii) excluir dispositivo que implica a criação de atribuições para a Mesa Diretora, haja vista a competência privativa desta para deflagrar o processo legislativo de normas que versem sobre temas afetos à organização, funcionamento e economia interna da Casa, nos termos do artigo 14, III c/c 27, I da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer Favorável, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica exarou parecer Favorável, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

O projeto de resolução em questão tem como propósito a criação da Frente Parlamentar do Comércio, Empreendedorismo e Serviços da Cidade de São Paulo – FRENCOMESP, com o intuito de monitorar políticas públicas, promover discussões e apresentar iniciativas voltadas para o estímulo, crescimento, capacitação e proteção desse setor.

Considerando a devastadora crise desencadeada pela pandemia de COVID-19, que resultou não apenas na perda irreparável de vidas, mas também no fechamento e falência de diversas empresas e estabelecimentos comerciais e de serviços, é imperativo adotar medidas de apoio em todas as esferas para a recuperação desses setores.

A Frente proposta visa reunir representantes de todos os Partidos no âmbito do Legislativo, com o intuito de realizar estudos, apresentar propostas, promover debates, fomentar entendimentos e buscar apoio que proporcione alívio e perspectivas necessárias para enfrentar essa crise. Isso inclui a estabilização da saúde econômica e fiscal das empresas que compõem esses segmentos. Tudo isso visando a retomada do desenvolvimento econômico e social de São Paulo.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, FAVORÁVEL, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 06/03/2024.

Aurélio Nomura (PSDB) - Relator - Presidente em exercício

Bombeiro Major Palumbo (PP)

George Hato (MDB)

Hélio Rodrigues (PT)

Manoel del Rio (PT)

Rodolfo Despachante (PP)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/03/2024, p. 295

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.